



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

---

**PORTARIA Nº 112/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 04 DE ABRIL DE 2014**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 177/2013, de 22/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** os servidores **Karine Nickel Bortoli, Juliana de Oliveira Tedesco** e **Eleutério Jubanski**, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo responsável por apurar as irregularidades na execução das Notas de Empenho 800374/2013 e 800428/2013 referentes a aquisições de materiais bibliográficos para o IF Catarinense Câmpus Araquari, nos termos do edital e do artigo 87 da Lei 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA**  
Substituta do Diretor-Geral  
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.  
IF Catarinense – Câmpus Araquari